



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5690 DE 02 DE MAIO DE 2016



**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-6 – R\$ 400,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Sr. **RONAILDO KLEBER CAIONI** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RECEBIMENTOS E ENTREGAS DE MALOTES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de maio do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02.05.2016  
Roselaine R. R.